



OPORTUNIDADE Nº 066/2020

## CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS, ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE MAPAS

**Título da vaga:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE MAPAS PARA DE MATERIAL DE PUBLICAÇÃO DO PROJETO “CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS NO AMAZONAS, BRASIL”

**Departamento:** Coordenação de Políticas Públicas e Cooperação Internacional - PPCI

**Tipo de contrato:** Contrato individual, consultoria de pessoa física ou jurídica

**Período de inscrição:** 22 a 28 de julho de 2020

### I. Objetivo

---

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de serviço especializado para atuar na elaboração de mapas para publicação do projeto “*Criação e Implementação de Áreas Protegidas no estado do Amazonas, Brasil*”.

### II. Contexto

---

No contexto estadual, a Política do Estado do Amazonas de Serviços Ambientais (Lei Nº 4.266/2015), iniciativa liderada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (SEMA-AM), foi lançada em dezembro de 2015, com o objetivo de incentivar a provisão e manutenção de serviços ambientais. Nesse sentido, a Fundação Amazonas Sustentável (FAS) em parceria com a SEMA e apoio de outros atores, buscam uma linguagem comunicacional inclusiva de modo a divulgar e ampliar agenda positiva acerca da temática de Áreas Protegidas, e de resultados do projeto “*Criação e Implementação de Áreas Protegidas no estado do Amazonas, Brasil*”, o qual objetiva projetar estratégias de conservação e financiamento para o fortalecimento de Áreas Protegidas no Estado no Amazonas, proporcionando a conservação de milhões de hectares de floresta tropical.

### III. Especificação do serviço

---

Será serviço resultante dessa consultoria: elaboração de mapas temáticos sobre as Unidades de Conservação do Amazonas para 1 (uma) publicação com aproximadamente 76 páginas, contemplando a elaboração de 25 mapas em formato JPEG em alta resolução para impressão e formato digital, acompanhados das bases de dados (formato Geodatabase permitindo edições), com informações sobre a hidrografia, localização geográfica no estado do Amazonas, dados gerais como área, cadeias produtivas, números de comunidades (que serão fornecidos pela base de dados da Fundação) para aplicação no documento.

### IV. Remuneração e cronograma de pagamento

---

Serão negociados diretamente entre o contratante e o(a) Contratado(a).

### V. Período de vigência do contrato

---

2 meses a partir da data de assinatura do contrato.

### VI. Materiais e infraestrutura

---

Os materiais de trabalho são de propriedade do(a) consultor(a).



## **VII. Propriedade**

---

Todos documentos produzidos pelo(a) contratado(a), fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo consultor(a) para outros fins após autorização do Contratante.

## **VIII. Considerações gerais**

---

O(A) Contratado(a) será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação.

Não será proporcionado ao(à) Contratado(a), seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato.

Será vedado ao(à) Contratado(a) ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante.

O(A) Contratado(a) deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

## **IX. Envio de propostas**

---

- Para se candidatar à consultoria, encaminhar proposta de orçamento para o correio eletrônico [rh@fas-amazonas.org](mailto:rh@fas-amazonas.org), com cópia para [leticia.cobello@fas-amazonas.org](mailto:leticia.cobello@fas-amazonas.org);
- No título da mensagem de e-mail deve constar: “Seleção: Elaboração de mapas - Áreas Protegidas”;
- As propostas deverão ser enviadas até a data de 28 de julho de 2020;
- A proposta deverá contemplar:
  - Portfólio de trabalhos já realizados (experiência na elaboração de mapas é mandatório)
  - Proposta de orçamento (deverá contemplar, além dos serviços da consultoria, impostos e encargos necessários)

O retorno será dado somente para consultores cujas propostas foram selecionadas para o processo seletivo e o início previsto da consultoria é agosto de 2020.

*Manaus, 22 de julho de 2020*